



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1170, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DETERMINA INDENIZAÇÃO PARA JONAS DE ARMAS COSTA JUNIOR E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 3915 - 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 3915 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o erário municipal indenize o Sr. Jonas de Armas Costa Junior o valor total de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais) a fim de que conserte seu veículo que foi danificado por conta de um acidente que sofreu porque havia uma obra Municipal deficitária de sinalização e logo em seguida que o presente Processo seja arquivado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C52E-902C-0BF7-9402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 07/07/2023 14:02:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/07/2023 11:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C52E-902C-0BF7-9402>